



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0792- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 13.091,40 (treze mil noventa e um reais e quarenta centavos);

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de julho de 2020.

Jaimir Darci Gomes da Rosa

Prefeito de Marmeleiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara de Vereadores do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e de acordo com artigo 59, VI da Constituição Federal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Marmeleiro, referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marmeleiro, aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Ernani Pansera Dalla Costa

Presidente da Câmara

